

Comércio e Serviços CNPJ:10.690.011/0001-02, com o valor total de R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta e reais), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Proj./Atividade: 2.001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jordão - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.— Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 001 — RP. Jordão, Acre 12 de janeiro de 2021. Elieudo Ferreira de Oliveira-Presidente Jordão – Acre, 12 de janeiro de 2021.

ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 002/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/18

PROCESSO: Processo Licitatório nº 003/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021.

CONTRATANTES: O Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.051.207/0001-46, com sede e foro na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839, Bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste ato representado pelo Presidente da câmara Municipal Senhor Francisco Charlton Brandão de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 271.689 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.347.202-30, residente e domiciliado neste Município de Manoel Urbano Estado do Acre, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o senhor JORGE DARIO DE LIMA inscrita no CPF sob 095.549.552-00, com sede na Rua Chaga Sabino, n.º 301, Bairro Anibal Saraiva, município Manoel Urbano Estado do Acre.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a Reforma e Pintura Do Prédio da Câmara Municipal de Manoel Urbano – Estado do Acre.

VALOR: R\$ 25.110,17, (vinte e cinco mil, cento e dez reais e dezessete centavos) conforme Proposta de Preços formal vencedor da Pesquisa de Mercado feita pela câmara Municipal.

PRAZO: O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos Programas de Trabalhos consignados no Orçamento da Câmara Municipal do Município de Manoel Urbano Estado do Acre para o Exercício Financeiro de 2021. ORGÃO: 01 - Câmara Municipal de Manoel Urbano, UNIDADE 01: Câmara Municipal de Manoel Urbano, PROJETO/ATIVIDADE 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSO: 001 – RP

Manoel Urbano Estado do Acre, em 25 de fevereiro de 2021.

Francisco Charlton Brandão de Souza – Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PARTES: Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Câmara Municipal, através da Diretoria Administrativa, como Contratante e o senhor Jorge Dario de Lima, como Contratada.

OBJETO: Contratação de pessoa física, para a reforma e pintura do Prédio da Câmara Municipal de Manoel Urbano – Estado do Acre, conforme Art. 24, Inc. II, Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 9.412/2018 de 12 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: 01 - Câmara Municipal de Manoel Urbano, UNIDADE 01: Câmara Municipal de Manoel Urbano, PROJETO/ATIVIDADE 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 001 – RP.

VALOR: Fica estipulado o valor máximo admitido de R\$ 25.110,17 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e dezessete centavos) para a execução do objeto deste Contrato, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimento devidamente aprovados pela contratante.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto deste contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

ASSINAM: Francisco Charlton Brandão de Souza – Presidente da Câmara Municipal pela a contratante e o senhor Jorge Dario de Lima pela contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Pregão Presencial nº 001/2021

Extrato do Contrato nº 008/2021

Processo Administrativo: 4919/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Multi Prime Transportes

Objeto: Serviços de desmontagem, montagem, embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga em caminhão tipo "baú", visando ao transportes de mobiliários, equipamentos, processos, documentos, livros, materiais de expediente, utensílios domésticos, vasos de jardim com plantas de desinstalação e instalação de ar condicionados, incluindo o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução dos serviços.

Vigência: 13.04.2021 a 31.12.2021

Valor Total: R\$ 115.000,00

Data Assinatura: 13.04.2021

ASSINAM:

Pela Contratante:

N Lima – Presidente

Antonio Moraes – 1º Secretário

Pela Contratada:

Leonardo Rodrigues Campos Espíndola